

Editais de Concurso e outros

Editais

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL N. 11, de 8 de MARÇO de 2021

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO, de 8 de MARÇO de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, considerando o Concurso Público para preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista de Tecnologia da Informação e de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – Cebraspe -, cujo resultado final consta do Edital n. 9 – TCE/RO, de 18 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 2055 – ano X de 19 de fevereiro de 2020 e Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 2149 – ano X, de 13 de julho de 2020, e considerando também, a Decisão Monocrática DM 0087/2021-GP publicada no DOeTCE-RO n. 2303, de 4 de março de 2021, torna público novo edital com recolocação dos candidatos aprovados para o Cargo de Auditor de Controle Externo – Especialidade Ciências Contábeis, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final no concurso público e classificação final no concurso público, com o objetivo de recolocar a requerente Luanna Camilla Fernandes Alves, passando a ocupar a 26ª colocação:

10001050, Elisson Sanches de Lima, 1.40, 94.90, 7 / 10001908, Alexander Pereira Croner, 1.00, 94.70, 8 / 10000073, Gabriel Verly Ferreira, 0.90, 94.07, 9 / 10002125, Beatriz Nicole Peixoto da Silva, 0.20, 93.60, 10 / 10000044, Alian Bruna da Silva Souza, 0.20, 93.58, 11 / 10002493, Jonathan Barros Cardoso, 1.10, 92.88, 12 / 10004278, Dermeval Alves Tenorio, 6.10, 91.88, 13 / 10001127, Henry Whitmann Gillbert Dias Mira, 0.20, 90.96, 14 / 10001318, Carlos Bruno Sampaio de Melo, 0.20, 90.82, 15 / 10003739, Josiane Silva de Oliveira Araujo, 0.00, 90.36, 16 / 10000048, Regina de Oliveira, 6.10, 89.89, 17 / 10003026, Cassio Andre Aguiar, 0.90, 89.57, 18 / 10001433, Neilton Faustino de Holanda, 6.10, 87.96, 19 / 10001812, Willian Fernando Eidans Farias, 0.90, 87.10, 20 / 10003591, Priscila Tavares Neckel, 2.90, 86.07, 21 / 10003871, Diego Dopiate Borges, 0.20, 85.15, 22 / 10002599, Amadeu Leite de Araujo Junior, 0.00, 82.88, 23 / 10002247, Reges Pereira de Sousa, 0.00, 81.95, 24 / 10000080, Alberico Nascimento Aleixo, 0.40, 76.76, 25 / 10000296, Luanna Camilla Fernandes Alves, 2.90, 95.83, 26.

Paulo Curi Neto
Conselheiro Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 5, de 9 de MARÇO de 2021

O Secretário-Geral de Administração Substituto, usando da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso III, da Portaria n. 83, de 25.1.2016, publicada no DOeTCE-RO n. 1077 - ano VI, de 26.1.2016, e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista de Tecnologia da Informação e de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – Cebraspe -, cujo resultado final consta do Edital n. 9 – TCE/RO, de 18 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 2055 – ano X de 19 de fevereiro de 2020 e Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 2149 – ano X, de 13 de julho de 2020, e considerando o Edital de Reclassificação de 8 de março de 2021, resolve:

CONVOCAR, o candidato, a seguir nominado para comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, à Secretaria de Gestão de Pessoas/TCE-RO, situada à Avenida Presidente Dutra, n. 4229, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76.801-326, mediante prévio agendamento, munido dos exames médicos relacionados no item 2 deste Edital, a fim de cumprir o disposto no item 3.8 do Edital n. 1 – TCE/RO/2019, e apresentar a documentação necessária para investidura no cargo, descrita no item 3 do Edital n. 1 – TCE/RO/2019 e demais documentos descritos neste Edital, portando original de documento de identificação.

Candidato convocado

1.1 CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

8º ALEXANDER PEREIRA CRONER

Avaliação médica

As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao Centro de Perícia Médica – CEPEM, sob a forma de Laudos.

O candidato deverá efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo telefone n. (69) 98484-3906 ou na sede do CEPEM, sito à Avenida Governador Jorge Teixeira, n. 3682, bairro Industrial, Porto Velho/RO (dentro da Policlínica Oswaldo Cruz).

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários para a emissão do Certificado/Atestado de Sanidade Física e Mental previsto no item 3.2 deste Edital, são os seguintes:

- a) Raios-X total da coluna com laudo radiológico;
- b) Avaliação Ortopédica (baseado no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
- c) Avaliação Psiquiátrica;
- d) Avaliação Dermatoneurológica;
- e) Avaliação Oftalmológica;
- f) Avaliação Otorrinolaringológica;
- g) Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- h) Raios-X do Tórax em PA com laudo radiológico (exceto para gestantes);
- i) Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma - Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Lipidograma, Machado Guerreiro (Chagas) - TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV;
- j) Escarro: BAAR;
- k) Urina: EAS e Toxicologia (cocaína e maconha);
- l) PSA Total (para homens acima de 40 anos);
- m) Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de letra h, i, j, e l desta relação.

Para que o CEPEM possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, que analisarão os exames complementares e os laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas (item 3.8.1 do Edital n. 1 – TCE/RO/2019).

Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

Os exames bioquímicos terão validade de 90 dias; a mamografia terá validade de 2 anos; a colpocitologia oncótica e parasitária terá validade de 1 ano, a contar das datas de suas expedições; as ultrassonografias terão validade a critério do médico perito.

Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor (item 3.8.5 do Edital n. 1/TCE-RO/2019).

A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que por ventura não constem neste edital (item 3.8.6 do Edital n. 1/TCE-RO/2019).

Documentação

A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, conforme descrito no item 2 e seus subitens deste Edital;

Conforme o disposto no artigo 20, IX, da IN 13/2004, bem como nas Decisões Monocráticas n. 303/2019 e 341/2019 - GCPCN, a documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e início de exercício é a prevista a seguir:

Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

Cópias (e original) de:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF (Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante da última votação;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa;
- f) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior;
- g) Histórico escolar;
- h) PIS/PASEP;
- i) Comprovante de residência;
- j) Certidão de nascimento ou casamento;
- k) Certidão de nascimento dos dependentes legais
- l) Cópia da 1ª página da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Declarações:

- a) Declaração de bens e rendas;
- b) Declaração de residência (modelo TCE);
- c) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (modelo TCE);
- d) Declaração de dependentes para fins de imposto de renda (modelo TCE);
- e) Declaração do PIS/PASEP (modelo TCE);
- f) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, distrital e municipal;



g) Declaração de não ter sido demitida ou exonerada de cargo ou função pública exercidos em órgãos da administração pública direta ou indireta, estadual ou municipal, em virtude de processo administrativo.

Certidões:

a) Certidão negativa das fazendas públicas municipal, estadual e federal;

b) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas do Estado em que residiu nos últimos 8 (oito) anos, expedidas, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

c) Certidão de quitação eleitoral;

d) Certidão negativa de crimes eleitorais de 1º e 2º graus (TRE/TSE);

e) Certidões dos setores de distribuição dos foros cíveis e criminais dos locais em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, das justiças federal e estadual, 1ª e 2ª instância, expedidas, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

f) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

Fotografias 3X4: 1 (uma), com fundo branco.

Atestado de tipo sanguíneo.

Curriculum vitae.

Número de conta corrente no Banco Bradesco.

Disposições gerais

Os documentos constantes dos itens 3.3 a 3.9 poderão ser encaminhados por meio de SEDEX, endereçado, obrigatoriamente, aos cuidados da Secretaria de Gestão de Pessoas do TCE-RO, situada à Avenida Presidente Dutra, n. 4229, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76.801-326, com data limite para postagem em 7.4.2021.

O candidato deverá enviar email para diap@tce.ro.gov.br solicitando o agendamento para entrega da documentação, dentro do prazo fixado neste Edital de Convocação. Este procedimento se faz necessário tendo em vista a situação de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

Considerando que determinados atos oficiais exigem comparecimento pessoal do candidato, fica este orientado a cumprir rigorosamente as recomendações emanadas dos órgãos de vigilância sanitária, notadamente o uso de EPI's e de higienização constante das mãos.

FERNANDO JUNQUEIRA BORDIGNON
Secretário-Geral de Administração Substituto